



**MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

1ª Reunião da 2ª Sessão Ordinária realizada em 29 de abril de 2022

RECOMENDAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO PATRIMONIAL DO COLONATO DE PEGÕES

O colonato de Pegões constitui-se como um dos mais relevantes elementos caracterizadores da paisagem, urbanismo, arquitetura e cultura do concelho do Montijo. Constitui igualmente o maior exemplo nacional de organização espacial visando a colonização interna concretizado em Portugal, e um caso de estudo nacional e internacional que merece ser preservado e valorizado.

A incapacidade em concretizar os processos de salvaguarda impede a utilização desse património, utilizando-o como um ativo que acrescenta valor ao território, e a manutenção do quadro administrativo desligado da realidade, impede também resolver as necessidades, da constituindo-se como uma condicionante negativa ao desenvolvimento dessa importante parte do território do concelho do Montijo. Assim, o PSD do Montijo considera ser urgente e da maior relevância resolver e ultrapassar as condicionantes que pesam negativamente sobre grande parte do território de Pegões.

Considerando que:

1. Há cerca de 20 anos foi criada uma norma municipal com a intenção de preservar o território onde se encontra implantado o Colonato de Santo Isidro, presente desde logo no Plano Diretor Municipal;
2. O PDM em vigor prevê a elaboração de um Plano de Urbanização (PU), que estabelece os parâmetros urbanísticos, abrindo o caminho para uma evolução controlada e em respeito pela paisagem, património e cultura, contrariando a atual degradação;
3. Na reunião de Câmara Municipal de 20 de agosto de 2008 foi deliberado por unanimidade o desencadeamento de um processo de classificação relativo ao Colonato de Pegões, não tendo existido qualquer consequência até ao presente;



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

1ª Reunião da 2ª Sessão Ordinária realizada em 29 de abril de 2022

4. Desde 1997, e até ao presente, vigora o mesmo PDM, e que o município não iniciou o Plano de Urbanização previsto, considerado de 1ª prioridade, adiando soluções para a população e para a salvaguarda e enquadramento do património que constitui o Colono de Pegões, e não havendo solução à vista para a revisão do PDM que se arrasta há quase duas décadas;
5. Ao contrário do princípio do que constitui a valorização patrimonial, o território atualmente encontra-se totalmente descaracterizado, salientando-se:
- Falta de intervenção e requalificação do espaço público;
 - Falta de concretização de infraestruturas necessárias à fixação da população, resolvendo as necessidades de habitação da população jovem e novos residentes;
 - Existência de construções devolutas e/ou degradadas, com pouca conservação, sejam as habitações, sejam os edifícios singulares, as igrejas, escolas e outros;
 - As edificações com alterações s/ licenciamento, descaracterizando-as;
 - O impedimento em desencadear processos de licenciamento, ampliações, e instalação de atividades económicas, por falta de enquadramento legal no PDM;
 - Impedimento no recurso à utilização de apoios e fundos comunitários para reabilitação patrimonial, valorização do território, instalação de novas atividades ligadas ao património, cultura e turismo, por ausência da necessária classificação;
6. Um dos problemas maiores observado é a alienação dos casais a entidades pouco familiarizadas com a história e cultura local e que, pelas suas capacidades económicas, se servem erradamente do património existente, procurando muitas vezes o lucro fácil no mercado de arrendamento desregulado (por ausência de políticas públicas) e precário sem qualquer controlo das entidades competentes, verificando-se casos de excesso de lotação e de falta de condições de habitabilidade nas edificações utilizadas por vezes como dormitórios ilegais de migrantes ligados ao setor agrícola;



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

1ª Reunião da 2ª Sessão Ordinária realizada em 29 de abril de 2022

7. Acresce que alguns terrenos agrícolas estão a ficar abandonados, sem serem rentabilizados, e que somente alguns confinam com ruas pavimentadas e infraestruturadas;

8. Por outro lado a intenção de se propor à classificação de património, que se desenrola no tempo, sem solução, criou um estado de estagnação que é demasiado gravoso para a população, se continuar em estagnação, não podendo o município estar passivamente a aguardar pela complexidade dimensão temporal que essa ação implica, já passaram 25 anos desde 1997;

9. É por isso incompreensível que o município não desencadeie imediatamente o Plano de Urbanização necessário, e que nunca saiu da “gaveta” após todos estes anos. O PDM de 1997 já previa uma resposta a estas questões fulcrais, integrando-as numa reestruturação do território por via de um instrumento de gestão territorial adequado, que permitisse a construção em determinadas áreas dotadas de infraestruturadas, criando locais de expansão urbana controlada, permitindo diferentes usos, e abrindo o território à iniciativa, mas integrado em harmonia com a caracterização arquitetónica da região.

Por essa via concretiza-se a valorização de todo o território, permitindo-se aos descendentes permanecer na região, atraindo igualmente novas atividades e moradores;

A falta de iniciativa e a falte de concretização de instrumentos territoriais fundamentais, por parte das várias entidades municipal e nacional têm como consequência o abandono e a destruição da identidade social, cultural e patrimonial que deveriam estar a salvaguardar.



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

1ª Reunião da 2ª Sessão Ordinária realizada em 29 de abril de 2022

Pelo anteriormente exposto os membros da Assembleia Municipal deliberam que:

1. A Câmara Municipal deverá iniciar o procedimento de Plano de Urbanização do Colonato de Pegões, estabelecido no PDM em vigor;
2. A câmara Municipal deverá estabelecer diligências no sentido de se concretizar a classificação do Colonato de Pegões nos termos legais;
3. Solicitar à Direção-Geral de Património Cultural a concretização do procedimento de classificação do Colonato de Pegões;
4. Após deliberação, o envio da presente proposta à DGPC, com conhecimento ao Ministro da Cultura, à Assembleia da República e ao Presidente da República.

APROVADA POR MAIORIA COM 25 VOTOS A FAVOR (11 DO PS, 5 DO PSD, 5 DA CDU, 2 DO CDS-PP, 1 DO CH E 1 DO BE) E 1 ABSTENÇÃO DA IL.